



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.168/2016

Autor: Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva

Dispõe sobre a denominação de Estrada e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de Estrada Maria Joaquim de Araújo Quiareth, a atual Estrada conhecida como Estrada Duas Barras, no Distrito de Glicério - Macaé-RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Junho de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário de Notícias</i>
Edição N.º	3856
Data	18 / 06 / 16
pag.	12
<i>Aluízio Juniors - 2F.405</i>	
SIMP. DO CB	